

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 039/90

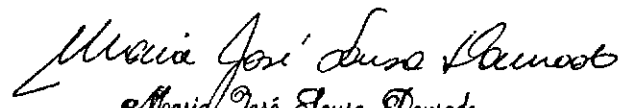
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente em substituição),

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 039):

"Deferir o pedido de salário-família da servidora LAUDACY PEREIRA PEDRÔZO, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Referência NM-24, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, referente a seus filhos menores Diógenes Pereira Pedrôzo, nascido em 16.02.87 e Glaucione Pereira Pedrôzo, nascida em 17.11.88 de acordo com o art. 138. I, da Lei nº 1.711/52".

Por ser verdade, dou fé

Sala de Sessões, São Luís, 22/fevereiro/90


Maria José Sousa Dourado
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO